

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.286/2022 – Fluxo administrativo para edição de Instrução Normativa Conjunta, de 23/12/2022, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.921455/2022-25

Expediente: 5088975/22-8

Ementa: Trata o presente processo de proposta de Despacho da Diretoria Colegiada referente ao fluxo administrativo para edição de Instrução Normativa Conjunta (INC) que *estabelece procedimentos específicos para distribuição dos processos pendentes de registro de produtos técnicos equivalentes, pré-misturas e produtos formulados de agrotóxicos e afins, para fins de atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 10.833, de 7 de outubro de 2021.*

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: DIRE3

Área: GGTOX

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
ALEX MACHADO CAMPOS (substituto do Diretor-Presidente)	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a emissão de Despacho da Diretoria Colegiada (2171835) visando a definição do fluxo administrativo para edição de Instrução Normativa Conjunta que estabelece procedimentos específicos para distribuição dos processos pendentes de registro de produtos técnicos equivalentes, pré-misturas e produtos formulados de agrotóxicos e afins, para fins de atendimento ao Art.

3º do Decreto nº 10.833, de 7 de outubro de 2021, nos termos do voto do relator - Voto nº 335/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2190941).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/12/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2198642** e o código CRC **C230757A**.

Referência: Processo nº 25351.921455/2022-25

SEI nº 2198642